



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO SUL

## **APOSTILA N. 02 AO CONTRATO 09/2009**

**O EXMO. DES. SYLVIO BAPTISTA NETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo 10.983/2009, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de maio/09 a abril/10, com percentual de 2,88%, resultando no valor atualizado de R\$ 2.263,36 (dois mil, duzentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos) mensais, para vigorar a partir de 28-05-2010, conforme Contrato n. 09/2009 (locação de imóvel destinado ao uso e funcionamento do cartório e depósito da 8ª ZE – Bento Gonçalves/RS), firmado entre **TRE/RS** e a firma individual de **ADEMAR H. FAGHERAZZI**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 25 de maio de 2010.

Des. Sylvio Baptista Neto,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.